



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 051/2019

Recompõe a Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais no Art. 20, XXXII e 29 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a proximidade do período de férias da funcionária Jaqueline Fosse Coutinho e que a mesma assumirá o cargo de Controladora Geral quando retornar das férias; baixam as seguintes determinações:

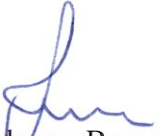
Art. 1º - Designar os empregados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES, durante o período de 1 (um) ano:

- Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Auxiliar Administrativo – matrícula 060;
- Juliana Harckbart Costa – Auxiliar Administrativo – matrícula 163;
- Richard Matheus de Moraes Paiva – Auxiliar Administrativo – matrícula 248.

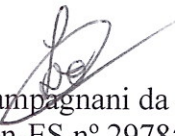
Art. 2º - Designar o empregado Tiago de Souza Betini, Auxiliar Administrativo, matrícula 062, como suplente da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 237/2018.

Vitória (ES), 20 de fevereiro de 2019.


Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

ABO//CMMM


Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212. Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35

CONTRATO Nº 003/2019

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Contratado: J. L. Alves Gás Serrano ME.

Objeto: Recarga de água mineral (galão 20 litros).

Valor Total: R\$900,00

Prazo: 14/02/2019 a 31/12/2019.

Nilton Luciano de Oliveira
Presidente

CONTRATO Nº 004/2019

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Contratado: J. L. Alves Gás Serrano ME.

Objeto: Recarga de gás de cozinha ou GLP (botijão 13 kg).

Valor Total: R\$650,00

Prazo: 14/02/2019 a 31/12/2019.

Nilton Luciano de Oliveira
Presidente
Protocolo 462924

Marataízes**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 02/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Contratado: R. DUARTE LISBOA ME CNPJ: 01.626.515/0001-64

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses.

Valor Global do Aditamento: R\$ 15.415,08 (quinze mil, quatrocentos e quinze reais, oito centavos) sendo R\$405,66 (quatrocentos e cinco reais, sessenta e seis centavos) por sessão.

Amparo legal: Pregão Presencial 01/2018.

Vigência: 20/02/2019 até 19/02/2020.

Dotação orçamentária: 339039

Marataízes, 20 de Fevereiro de 2019.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M.
Biênio 2019/2020

Protocolo 463070

São Mateus**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 002/2017**

Processo Nº: 000116/2019

Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Contratada: Imaginaria Agencia de Publicidade EIRELI - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer do valor total do **Contrato nº 002/2017** a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passando a prevalecer o valor total anual estimado de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 13/02/2019

São Mateus - ES, 21 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 463065

Entidades Federais**Conselho Regional de Enfermagem**

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 010/2019 - Designa a Dra. Drieli Santana de Mendonça - Coordenadora da Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar para emitir e assinar as certidões negativas de processo ético do Coren-ES (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória - ES, 20 de fevereiro de 2019. Dra. Andressa Barcellos de Oliveira. Coren-ES nº 105712. Conselheira Presidente. Dr. Leonardo Campagnani da Silva. Coren-ES nº 297852. Conselheiro Secretário.

Protocolo 463150

RESUMO DA PORTARIA COREN-ES nº 049/2019 - Recompõe a composição da Câmara Técnica Assistencial do Coren-ES. (Esta portaria encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória - ES, 14 de fevereiro de 2019. Dra. Andressa Barcellos de Oliveira. Coren-ES nº 105712. Conselheira Presidente. Dr. Leonardo Campagnani da Silva. Coren-ES nº 297852. Conselheiro Secretário.

Protocolo 463152

RESUMO DA PORTARIA COREN-ES nº 051/2019 - Recompõe a Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES. (Esta portaria encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória - ES, 04 de fevereiro de 2019. Dra. Andressa Barcellos de Oliveira. Coren-ES nº 105712. Conselheira Presidente. Dr. Leonardo Campagnani da Silva. Coren-ES nº 297852. Conselheiro Secretário.

Protocolo 463154

RESUMO DA PORTARIA COREN-ES nº 052/2019 - Designa a funcionária Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho para assumir o cargo de Pregoeira do Coren-ES. (Esta portaria encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória - ES, 20 de fevereiro de 2019. Dra. Andressa Barcellos de Oliveira. Coren-ES nº 105712. Conselheira Presidente. Dr. Leonardo Campagnani da Silva. Coren-ES nº 297852. Conselheiro Secretário.

Protocolo 463156

RESUMO DA PORTARIA COREN-ES nº 053/2019 - Designa o funcionário Robson Ferreira Silva para assumir o Setor de Gestão de Contratos. (Esta portaria encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória - ES, 20 de fevereiro de 2019. Dra. Andressa Barcellos de Oliveira. Coren-ES nº 105712. Conselheira Presidente. Dr. Leonardo Campagnani da Silva. Coren-ES nº 297852. Conselheiro Secretário.

Protocolo 463158

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES****ERRATA**

Publicação feita no Diário Oficial do dia 15/02/2019, referente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 12 meses para até 31/12/2019, contados a partir de 01/01/2019 e fica aditado o valor de R\$ 545.565,58 na Cláusula Segunda deste Contrato.

LÊ-SE:

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 10 meses e 05 dias para até 05/11/2019, contados a partir de 01/01/2019 e fica aditado o valor de R\$ 545.565,58 na Cláusula Segunda deste Contrato.

Protocolo 462941

Fundo Municipal de Saúde de Serra**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019. PROCESSO Nº 63869/2018 -**

PARTES: MUNICÍPIO DA SERRA E O HOSPITAL P. E. MAHATMA GANDHI (ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UPA CARAPINA.

VIGENCIA: 24 meses a partir 20/02/2019.

As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária 10.302.0190.2.195 - 3.3.50.39.00 - FR 1.211.000 e 1.212.000

Serra, 20 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde de Serra
Protocolo 463026

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016. PROCESSO Nº 93042/2014 -

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e ALUGUEL DO IMÓVEL COM A Sr.ª MARILDA MONTEIRO RIBEIRO. Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência para (12) doze meses a partir de 12/02/2019.**

Serra, 20 de fevereiro de 2019

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde de Serra
Protocolo 463036

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**PORTARIA SAAE-LIN Nº 53/2019, DE 20/02/2019.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de Contribuição do servidor MARCELO MARCAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de ETA, Classe 4.I.A, perfazendo um total de tempo de serviço de quatro mil e sessenta e nove dias, sendo onze anos um mês e vinte e quatro dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, de 12/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Linhares 20/02/2019.

CELSO MARTINS PEDRONI
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 877

Protocolo 462974

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA **VIDA**



Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO